

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº453/2021

"Manifesta aplauso em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência."

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

**CONSIDERANDO** que, em 21 de setembro foi instituída pela Lei Nº 11.133, com o objetivo de conscientizar sobre a importância do direito de integração da pessoa com deficiência na sociedade, de forma igualitária e sem preconceitos de nenhuma ordem;

CONSIDERANDO que, o dia também assinala a importância da melhoria dos meios de inclusão, como, por exemplo, a acessibilidade; ainda são muitos os locais de difícil acesso para pessoas com deficiência. O MDPD (Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes), é grupo responsável pela criação dessa data comemorativa, luta por melhorias sociais para a vida das pessoas com deficiência desde 1979;

**CONSIDERANDO** que, em Santa Bárbara d'Oeste, são diversos grupos engajados nessa luta em defesa da pessoa com deficiência, motivo esse de celebração, reflexão e maior engajamento nessa luta para tornar nossa cidade cada vez mais inclusiva;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

**CONSIDERANDO** que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços destes grupos;

**CONSIDERANDO** que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos homenageados que serão aplaudidos;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplauso, aos homenageados para a APAE – Santa Bárbara d'Oeste, Av. Tiradentes, 1580 - Vila Mac Knight, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13450-236 e para Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos em Santa Bárbara d'Oeste - AMAI - SBO, R. Dona Margarida, 1628 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13450-005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis em comemoração ao Dia Nacional de Pessoa com Deficiência.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de setembro de 2.021.

## **ELIEL MIRANDA**

-vereador-